

DELIBERAÇÃO Nº 007/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.004497/2020-71)

822ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, de 09/01/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

DELIBERA:

Que seja apresentado o andamento da contratação da dragagem necessária para recebimento das embarcações de 366 metros no Porto do Rio de Janeiro, considerando:

- 1) valor orçado;
- 2) previsão de conclusão do Edital;
- 3) data prevista pela aprovação pela DIREXE e encaminhamento ao CONSAD; e
- 4) Data prevista para publicação do Edital.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração

RESPONSÁVEL: DIREXE
PRAZO: 20/01/2023